



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2024
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 035/2024 –COPEL

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **DAVID CORREIA RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG 6807***26 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 816.***-49, e a empresa **TORRES SOM LTDA**, CNPJ/MF: 13.790.142/0001-41, situada na Tv Joao Dantas, Nº 20, Terreo 1, Travessa, Santa Terezinha, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.011-280, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. **ELDER DOS SANTOS TORRES**, brasileiro, inscrito sob CPF/MF 362.***-49 e RG de nº 02.043.335-20 SSP/BA, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2024**, oriundo do processo administrativo **N.º 7644/2024**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE USO TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA, COM FORNECIMENTO DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01 12 Refletores Par-64, 12 Par led de 3wts, 02 Mine Burth com 04 lâmpadas cada, 01 Mesa de Iluminação, 515 canais 01 Maquinas de Fumaça, 1.500 wts 01 central de energia com 01 Rack digital e 01 modulo disjuntor com 12 canais 04 efeitos moving spot, 01 Strobo 3.000 wts ,	Diária	40	R\$ 1.000,50	R\$ 40.020,00
2	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02 18 Refletores Par-64, 18 Par led de 3wts, 04 Mine Burth com 04 lâmpadas cada, 01 Mesa de Iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 02 Maquinas de Fumaça de 1.500 wts, 01 central de energia com 01 Rack digital com 12 canais e 02 modulo disjuntor com 12 canais e 2 sprinter 02 Ventiladores, 06 efeitos moving spot, 08 Efeitos Moving beam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 04 Strobo 3.000 wts ,	Diária	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	01 canhão seguidor com lâmpadas 1.200 wts ou lâmpada 5R				
3	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 03 24 Refletores Par-64, 24 Par led de 3wts, 04 elipsoidal etc 750 wts com ires 04 Mine Burth com 06 lâmpadas cada, 01 Mesa de Iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 03 Maquinas de Fumaça de 1.500 wts , 01 central de energia com 02 Rack digital e 02 modulo disjuntor e 3 sprinter, 03 Ventiladores, 08 efeitos moving spot, 12 Efeitos Moving beam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 06 Strobo 3.000 wts , 02 canhões seguidores	Diária	40	R\$ 4.000,00	R\$ 160.000,00
4	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 04 48 Refletores Par-64, 48Par led de 3wts, 18 elipsoidal etc 750 wts com ires 18 Mine Burth com 06 lâmpadas cada, 02 Mesa de Iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 01 mesa de iluminação com 2048 canais 512 canais por linha com simulador 3 d 06 Maquinas de Fumaça, 02 central de energia com 04 Rack digital com 12 canais cada e 06 modulo disjuntor e com 12 canais cada 4 sprinter, 06 Ventiladores, 16 efeitos moving spot, 32 Efeitos Moving beam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 14 Strobo 3.000 wts , 04 canhões seguidores	Diária	30	R\$ 14.816,00	R\$ 444.480,00
5	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE PAINÉL LED EM ALTA DEFINIÇÃO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 01 Painele de led alta definição outdoor PH 07mm com 6,00x3,00m(18m²), brilho acima de 2000 lumes, processamento digital com entrada e saída HDMI, VGA. 01 computador, 01 processador Led Synk, 02 técnicos para operar o Painele, 01 Câmera HD de transmissão	Diária	35	R\$ 7.000,00	R\$ 245.000,00



Da Ar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	01 grid p30 em formato trave com travas medindo 10x06com Cabos e acessórios para ligação de todo sistema				
6	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE MOLDURA PARA PALCO EM LED DE ALTA DEFINIÇÃO. COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 01 Painele de led alta definição outdoor PH 07mm com 30,00x2,00m, para testeira do palco, 04 Painéis de led alta definição outdoor PH 07mm com 7,00x2,00m, para as laterais do palco, brilho acima de 2000 lumes, processamento digital com entrada e saída HDMI, VGA, a ser instalado em estrutura Boxtruss. 01 computador, 01 processador Led Synk, 02 técnicos para operar o Painele, 01 grid p50 conforme desenho de moldura. Cabos e acessórios para ligação de todo sistema	Diária	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL DO LOTE				R\$	1.089.500,00
LOTE 02					
1	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 01 PA: Console 8 canais, 02 Caixas Graves com 02 falantes de 15" ou 18" cada; 02 caixas de Médio-Graves com 02 falantes de 12" cada; 04 Médios - Agudos com 02 Driver cada; 01 processador de frequência; 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores compatíveis para o sistema; 02 microfones com cabo e pedestal girafa; 01 microfone sem fio; Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica;	Diária	200	R\$ 1.933,33	R\$ 386.666,00
2	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 02 PA: Console 16 canais; 04 Caixas Graves com 02 falantes de 15" ou 18" cada; 04 caixas de Médio-Graves com 02 falantes de 12" cada; 08 Médios - Agudos com 02 Driver cada; 01 processador de frequência; 01 01 processador de efect; 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores compatíveis para o sistema;	Diária	200	R\$ 2.800,00	R\$ 560.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	10 microfones com cabo e pedestal girafa; 01 microfone sem fio; Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica;				
3	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 03 PA: 01 Consoles 32 canais digital, 01 Processadores de frequência estéreo, 08 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada, 08 Caixas Line Array Amplificadores compatíveis para o sistema. Monitor: 01 Consoles de mínimo 32 canais digitais com 24 vias auxiliares; 01 Processador de frequência estéreo; 01 microfones sem fio; 18 Microfones para instrumentos musicais; 02 microfones para vocal; 08 Monitores para músicos; 10 direct Box; 01 Amplificadores para Guitarra; 01 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12", 08 Médios Agudos (Titânio) cada; 01 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 32 vias, 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 100 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.	Diária	60	R\$ 3.900,00	R\$ 234.000,00
4	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 04 PA: 01 Console 32 canais digitais; 01 Processadores de frequência estéreo; 12 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada;	Diária	50	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	12 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema; Monitor: 01 Consoles de mínimo 32 canais digitais com 12 vias auxiliares; 01 Processador de frequência estéreo; 01 microfones sem fio; 20 Microfones para instrumentos musicais; 08 microfones para vocal; 12 Monitores para músicos; 10 direct Box; 02 Amplificadores para Guitarra; 02 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada; 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 32 vias; 01 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 100 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabearamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.				
5	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 05 PA: 01 Consoles 48 canais digital; 02 Processadores de frequência estéreo; 16 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 16 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema. Monitor: 01 Consoles de mínimo 48 canais digitais com 24 vias auxiliares; 02 Processadores de frequência estéreo; 02 microfones sem fio; 30 Microfones para instrumentos musicais; 10 microfones para vocal; 15 Monitores para músicos; 15 direct Box; 01 Amplificadores para Guitarra; 01 Amplificadores para Contra Baixo;	Diária	50	R\$ 8.300,00	R\$ 415.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada. 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 48 vias, 01 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 125 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.				
6	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO TIPO 06 PA: 01 Consoles 48 canais digital; 02 Processadores de frequência estéreo; 24 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 24 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias; Amplificadores compatíveis para o sistema. Monitor: 01 Consoles de mínimo 48 canais digitais com 24 vias auxiliares; 16 Processadores de frequência estéreo; 02 microfones sem fio 30 Microfones para instrumentos musicais; 10 microfones para vocal; 15 Monitores para músico; 15 direct Box; 02 Amplificadores para Guitarra; 02 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada. 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos os equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 48 vias; 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 125 KVA;	Diária	50	R\$ 17.866,66	R\$ 893.333,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.				
7	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO TIPO 07 PA: 04 Consoles 64 canais digitais; 04 Processadores de frequência estéreo; 32 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 36 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema; Monitor: 03 Consoles de mínimo 64 canais digitais com 24 vias auxiliares; 16 Processadores de frequência estéreo; 08 microfones sem fio; 80 Microfones para instrumentos musicais; 20 microfones para vocal; 50 Monitores para músicos; 40 direct Box; 04 Amplificadores para Guitarra; 04 Amplificadores para Contra Baixo; 04 Amplificadores para Teclado; 04 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18" 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada; 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos os equipamentos compatíveis; 03 Multi cabo 64 vias, 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 02 Central de distribuição de energia de no mínimo 250 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.	Diária	30	R\$ 25.466,67	R\$ 764.000,10
8	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TORRE DE DELAY 08 Caixas line array 01 falante de 12" 01 driver cada, 01 Processador digital, 04 Amplificadores Obs: Cabos de AC e cabo de sinal p/ no Maximo 50 metros após house mix. Cabeamento suficiente para funcionamento de todo o sistema e equipe técnica especializada para operação do sistema.	Diária	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

9	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE BATERIA COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 02 tanta 01 surdo 01 Bumbo	Diária	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
10	Aluguel de som fixo de rua 80 Caixas de som mamute para poste com mini estúdio	Diária	10	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
TOTAL DO LOTE				R\$	3.635.999,10
LOTE 03					
1	ALUGUEL DE GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 180 KVA(abastecido)	Diária	250	R\$ 6.333,00	R\$ 1.583.250,00
TOTAL DO LOTE				R\$	1.583.250,00
LOTE 04					
1	ALUGUEL DE MINI TRIO ELÉTRICO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS PA Frente/Fundo 08Caixas de Graves com 16 autos falantes de 15 polegadas 08 caixas de Médios-Graves com 16 autos falantes de 12 polegadas 08 cornetas para Médios - Agudos com 08 Driver TI PA Laterais 16Caixas de Graves com 32 autos falantes de 15 polegadas 16 caixas de Médios-Graves com 32 autos falantes de 12 polegadas 16 cornetas para Médios - Agudos com 16 Driver TI 01 COSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS - amplificadores compatível para o sistema de caixas e drives MONITORES 01 Amplificador para Guitarra 01 Amplificador para Contra Baixo 01 Amplificador para teclado 01 monitor (bateria) 04 monitores (uso geral) 01 amplificado de fones para 08 saídas de fones, com fones e cabos MICROFONES • 01 microfone sem fio • 25 microfones diversos Grupo gerador mínimo de 45KVA	Diária	60	R\$ 6.766,00	R\$ 405.960,00
2	ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO COM 03 (TRÊS) EIXO: Com os seguintes equipamentos) PA Frente/Fundo	Diária	20	R\$ 11.833,33	R\$ 236.666,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	24 Caixas de Graves com 48 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 12 caixas de Médios-Graves com 24 autos falantes de 12 polegadas 12 cornetas para Médios - Agudos com 24 Driver TI Laterais 32 Caixas Graves com 64 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 32 caixas de Médios-Graves com 64 autos falantes de 12 polegadas 32 cornetas de Médios - Agudos com 32 Driver TI - amplificadores compatível para o sistema de caixas e drives MONITORES 01 Amplificador para Guitarra 01 Amplificador para Contra Baixo 01 Amplificador para teclado 02 monitor (bateria) 06 monitores (uso geral) 01 amplificado de fones para 16 saídas de fones, com os fones e cabos 02 COSOLES DIGITAL COM 48 CANAIS MICROFONES • 03 microfones sem fio • Kit microfones (bateria) • 30 microfones diversos Grupo gerador mínimo de 100KVA				
3	ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA DE 06 (SEIS) EIXOS COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTO PA Frente/fundo 32 Caixas de Graves com 64 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 32 caixas de Médios-Graves com 64 falantes de 12 polegadas 32 cornetas para Médios - Agudos com 64 Driver TI PA 40 Caixas de Graves com 80 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 40 caixas de Médios-Graves com 80 falantes de 12 polegadas 40 cornetas para Médios - Agudos com 40 Driver TI - amplificadores compatível para o sistema de caixas e drives Palco 10 M x 4,0 M (grama sintética) 02 banheiros Camarim: Comprimento 5,60M Largura 2,10M	Diária	20	R\$ 22.500,00	R\$ 450.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ar condicionado, Forno micro-ondas, Frigobar, circuito interno de TV, American Bar. 02 geradores De 180 KVA. 01 Bateria: 02 tanta, 01 surdo e 01 bumbo. 02 COSOLES DIGITAL COM 54 CANAIS Monitores: 02 Amplificadores para Guitarra 02 Amplificadores para Contra Baixo 02 Amplificadores para teclado 12 Monitores para músicos 01 Monitor Sub (bateria) Amplificadores de fones para 24 saídas de fones, com os fones e cabos Microfones: 32 microfones diversos 04 microfones sem fio 01 Kit microfone (bateria)					
TOTAL DO LOTE				R\$	1.092.626,60
LOTE 05					
1	Aluguel de carro de som de pequeno porte Com aparelho de Dvd e 01 microfone com fio.	Horas	2.500	R\$ 156,67	R\$ 391.675,00
2	Aluguel de carro de som de médio porte. Com aparelho de Dvd e 02 microfone sem fio.	Horas	2.000	R\$ 203,32	R\$ 406.640,00
TOTAL DO LOTE				R\$	798.315,00

1.2. Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **1 (um) ano** contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

3.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 3.1 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

3.5. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
- d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

5. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

- a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;
- b) A CONTRATADA se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários de seus empregados, despesas fiscais, tributárias, fretes e quaisquer outras que não tenham sido incluídas no preço proposto;
- c) A CONTRATADA se responsabilizará por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos municipais ou a terceiros;
- d) A CONTRATADA se assumirá a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela CONTRATANTE;
- e) De acordo com o art. 63, II, da lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- f) A aceitação final dos serviços não desobriga a contratada, em qualquer hipótese ou circunstância, da responsabilidade técnica ou civil por imperfeições ou defeitos decorrentes da má qualidade dos mesmos.
- g) Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os funcionários quanto para a prestação dos serviços;
- h) Os uniformes, EPI e mão-de-obra de seus funcionários, deverão estar inclusos no preço contratado de todos os serviços;
- i) Obrigar seus funcionários a utilizar, corretamente, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva;
- j) Observar, durante a execução dos serviços, todas as normas técnicas vigentes;
- k) Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os funcionários quanto para a prestação dos serviços;
- l) Supervisionar as atividades de seus funcionários, resolver suas demandas e corrigir falhas na prestação de serviços..
- m) **Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressaltando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

6. DOS SERVIÇOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS

6.1- Os serviços objeto deste procedimento deverão ser executados pelo Contratado no Município de Alagoinhas – Bahia no endereço descrito na Ordem de Execução de Serviços, no prazo, quantidade, local e horário a serem determinados;

6.2 - As quantidades ora informadas são apenas estimativas, não gerando a contratante a obrigatoriedade de aluguel das mesmas nem o direito da contratada em receber o valor correspondente pelo não fornecimento da quantidade e/ou itens não solicitados pela contratante;

6.3- A estrutura alugada deverá ser montada pela contratada até no dia que anteceder a realização do evento e desmontada após a conclusão das festividades, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6.4 - Quando da montagem da estrutura por parte da Contratada, for detectado que a mesma não apresenta características e especificações conforme exigidos no contrato, o contratado deverá substituir por outro que atenda sem ônus adicionais para o Município;

6.5- Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços ora contratado correrão inteira e exclusivamente por conta da Contratada, inclusive:

01	Montagem e desmontagem das estruturas e outros;
02	Vistoria e licença total da área devidamente autorizada pelo Corpo de Bombeiros;
03	Transporte total de Equipamentos, Estruturas e Outros;
04	Montagem e Desmontagem da Estrutura;
05	Responsabilidade total e cumprimento das normas de segurança e eficiência;
06	A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por qualquer dano ou acidente que venha causar na execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se exclusivamente por dano causado aos envolvidos ou a terceiro, bem como pelo pagamento de eventuais indenizações devidas, ficando o ônus da prova por conta da CONTRATADA.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018).**

7.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.3 As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

7.4 Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.5 No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

7.6 Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

7.7 Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

7.8 Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

7.9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

7.10 O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

7.11 Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

8 REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

8.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

8.5 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

8.6 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

8.7 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

8.8 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

8.9 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 8.8, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

8.10 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

8.11 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.12 Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

8.13 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

8.14 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

9 CANCELAMENTO

9.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I - For liberado;
- II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I - Pelo decurso do prazo de vigência;
- II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

10 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.

10.2 O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial da Ata;
- II. dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total da Ata;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização da Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução da Ata;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 10.2 que não acarretem prejuízos ao Fornecedor ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total da Ata.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total da Ata.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 10.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

10.4 A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.5 As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

10.6 Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

10.7 Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

10.8 As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.

10.9 Situações agravantes:

10.10 As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

10.11 Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 10.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

10.12 A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações,





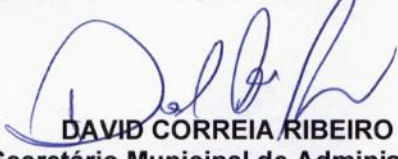
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, 16 de agosto de 2024.



DAVID CORREIA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE



TORRES SOM LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2024

PE 035/2024 – SRP – Ata de Registro de Preços n.º 143/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE USO TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA, COM FORNECIMENTO DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** Fornecedor: **TORRES SOM LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.790.142/0001-41. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 16/08/2024. Preço Registrado: R\$ 8.199.690,70 (oito milhões cento e noventa e nove mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos).

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01 12 Refletores Par-64, 12 Par led de 3wts, 02 Mine Burth com 04 lâmpadas cada, 01 Mesa de Iluminação, 515 canais 01 Maquinas de Fumaça, 1.500 wts 01 central de energia com 01 Rack digital e 01 modulo disjuntor com 12 canais 04 efeitos moving spot, 01 Strobo 3.000 wts ,	Diária	40	R\$ 1.000,50	R\$ 40.020,00
2	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02 18 Refletores Par-64, 18 Par led de 3wts, 04 Mine Burth com 04 lâmpadas cada, 01 Mesa de Iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 02 Maquinas de Fumaça de 1.500 wts,	Diária	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00



	01 central de energia com 01 Rack digital com 12 canais e 02 modulo disjuntor com 12 canais e 2 sprinter 02 Ventiladores, 06 efeitos moving spot, 08 Efeitos Moving beam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 04 Strobe 3.000 wts , 01 canhão seguidor com lâmpadas 1.200 wts ou lâmpada 5R				
3	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 03 24 Refletores Par-64, 24 Par led de 3wts, 04 elipsoidal etc 750 wts com ires 04 Mine Burth com 06 lâmpadas cada, 01 Mesa de Iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 03 Maquinas de Fumaça de 1.500 wts , 01 central de energia com 02 Rack digital e 02 modulo disjuntor e 3 sprinter, 03 Ventiladores, 08 efeitos moving spot, 12 Efeitos Moving beam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 06 Strobe 3.000 wts , 02 canhões seguidores	Diária	40	R\$ 4.000,00	R\$ 160.000,00
4	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 04 48 Refletores Par-64, 48Par led de 3wts, 18 elipsoidal etc 750 wts com ires 18 Mine Burth com 06 lâmpadas cada,	Diária	30	R\$ 14.816,00	R\$ 444.480,00



	02 Mesa de Iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 01 mesa de iluminação com 2048 canais 512 canais por linha com simulador 3 d 06 Maquinas de Fumaça, 02 central de energia com 04 Rack digital com 12 canais cada e 06 modulo disjuntor e com 12 canais cada 4 sprinter, 06 Ventiladores, 16 efeitos moving spot, 32 Efeitos Moving beam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 14 Strobo 3.000 wts , 04 canhões seguidores				
5	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE PAINEL LED EM ALTA DEFINIÇÃO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 01 Pannel de led alta definição outdoor PH 07mm com 6,00x3,00m(18m²), brilho acima de 2000 lumes, processamento digital com entrada e saída HDMI, VGA. 01 computador, 01 processador Led Synk, 02 técnicos para operar o Pannel, 01 Câmera HD de transmissão 01 grid p30 em formato trave com travas medindo 10x06com Cabos e acessórios para ligação de todo sistema	Diária	35	R\$ 7.000,00	R\$ 245.000,00
6	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE MOLDURA PARA PALCO EM LED DE ALTA DEFINIÇÃO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 01 Pannel de led alta definição outdoor PH 07mm com 30,00x2,00m, para testeira do palco, 04 Painéis de led alta definição outdoor PH 07mm com 7,00x2,00m, para as laterais do palco, brilho acima de 2000 lumes, processamento digital com entrada e saída HDMI, VGA, a ser instalado em estrutura Boxtruss. 01 computador, 01 processador Led Synk, 02 técnicos para operar o Pannel. 01 grid p50 conforme desenho de moldura.	Diária	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00



	Cabos e acessórios para ligação de todo sistema				
TOTAL DO LOTE				R\$	1.089.500,00
LOTE 02					
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 01 PA: Console 8 canais, 02 Caixas Graves com 02 falantes de 15" ou 18" cada; 02 caixas de Médio-Graves com 02 falantes de 12" cada; 04 Médios - Agudos com 02 Driver cada; 01 processador de frequência; 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores compatíveis para o sistema; 02 microfones com cabo e pedestal girafa; 01 microfone sem fio; Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica;	Diária	200	R\$ 1.933,33	R\$ 386.666,00
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 02 PA: Console 16 canais; 04 Caixas Graves com 02 falantes de 15" ou 18" cada; 04 caixas de Médio-Graves com 02 falantes de 12" cada; 08 Médios - Agudos com 02 Driver cada; 01 processador de frequência; 01 01 processador de efect; 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores	Diária	200	R\$ 2.800,00	R\$ 560.000,00



	compatíveis para o sistema; 10 microfones com cabo e pedestal girafa; 01 microfone sem fio; Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica;				
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 03 PA: 01 Consoles 32 canais digital, 01 Processadores de frequência estéreo, 08 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada, 08 Caixas Line Array Amplificadores compatíveis para o sistema. Monitor: 01 Consoles de mínimo 32 canais digitais com 24 vias auxiliares; 01 Processador de frequência estéreo; 01 microfones sem fio; 18 Microfones para instrumentos musicais; 02 microfones para vocal; 08 Monitores para músicos; 10 direct Box; 01 Amplificadores para Guitarra; 01 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12", 08 Médios Agudos (Titânio) cada;				
3		Diária	60	R\$ 3.900,00	R\$ 234.000,00



	01 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 32 vias, 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 100 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.				
4	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 04 PA: 01 Console 32 canais digitais; 01 Processadores de frequência estéreo; 12 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 12 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema; Monitor: 01 Consoles de mínimo 32 canais digitais com 12 vias auxiliares; 01 Processador de frequência estéreo; 01 microfones sem fio; 20 Microfones para instrumentos musicais; 08 microfones para vocal; 12 Monitores para músicos; 10 direct Box; 02 Amplificadores para Guitarra; 02 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18";	Diária	50	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00



	08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada; 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18"; Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 32 vias; 01 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 100 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.				
5	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 05 PA: 01 Consoles 48 canais digital; 02 Processadores de frequência estéreo; 16 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 16 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema. Monitor: 01 Consoles de mínimo 48 canais digitais com 24 vias auxiliares; 02 Processadores de frequência estéreo; 02 microfones sem fio; 30 Microfones para instrumentos musicais; 10 microfones para vocal; 15 Monitores para músicos; 15 direct Box; 01 Amplificadores para Guitarra;	Diária	50	R\$ 8.300,00	R\$ 415.000,00



	01 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada. 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 48 vias, 01 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 125 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.				
6	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO TIPO 06 PA: 01 Consoles 48 canais digital; 02 Processadores de frequência estéreo; 24 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 24 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias; Amplificadores compatíveis para o sistema. Monitor: 01 Consoles de mínimo 48 canais digitais com 24 vias auxiliares; 16 Processadores de frequência estéreo; 02 microfones sem fio 30 Microfones para instrumentos musicais; 10 microfones para vocal; 15 Monitores para músico;	Diária	50	R\$ 17.866,66	R\$ 893.333,00



	15 direct Box; 02 Amplificadores para Guitarra; 02 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos os equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 48 vias; 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 125 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabearamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.				
7	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO TIPO 07 PA: 04 Consoles 64 canais digitais; 04 Processadores de frequência estéreo; 32 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 36 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema; Monitor: 03 Consoles de mínimo 64 canais digitais com 24 vias auxiliares; 16 Processadores de frequência estéreo; 08 microfones sem fio;	Diária	30	R\$ 25.466,67	R\$ 764.000,10



	80 Microfones para instrumentos musicais; 20 microfones para vocal; 50 Monitores para músicos; 40 direct Box; 04 Amplificadores para Guitarra; 04 Amplificadores para Contra Baixo; 04 Amplificadores para Teclado; 04 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18" 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada; 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos os equipamentos compatíveis; 03 Multi cabo 64 vias, 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 02 Central de distribuição de energia de no mínimo 250 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabearamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.				
8	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TORRE DE DELAY 08 Caixas line array 01 falante de 12" 01 driver cada, 01 Processador digital, 04 Amplificadores Obs: Cabos de AC e cabo de sinal p/ no Maximo 50 metros após house mix. Cabeamento suficiente para funcionamento de todo o sistema e equipe técnica especializada para operação do sistema.	Diária	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
9	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE BATERIA COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 02 tanta	Diária	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00



	01 surdo				
	01 Bumbo				
10	Aluguel de som fixo de rua 80 Caixas de som mamute para poste com mini estúdio	Diária	10	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 3.635.999,10	
LOTE 03					
1	ALUGUEL DE GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 180 KVA(abastecido)	Diária	250	R\$ 6.333,00	R\$ 1.583.250,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 1.583.250,00	
LOTE 04					
	ALUGUEL DE MINI TRIO ELÉTRICO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS PA				
	Frente/Fundo				
	08Caixas de Graves com 16 autos falantes de 15 polegadas				
	08 caixas de Médios-Graves com 16 autos falantes de 12 polegadas				
	08 cornetas para Médios - Agudos com 08 Driver TI				
	PA				
	Laterais				
1	16Caixas de Graves com 32 autos falantes de 15 polegadas	Diária	60	R\$ 6.766,00	R\$ 405.960,00
	16 caixas de Médios-Graves com 32 autos falantes de 12 polegadas				
	16 cornetas para Médios - Agudos com 16 Driver TI				
	01 COSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS				
	- amplificadores compatível para o sistema de caixas e drives				
	MONITORES				
	01 Amplificador para Guitarra				



	01 Amplificador para Contra Baixo 01 Amplificador para teclado 01 monitor (bateria) 04 monitores (uso geral) 01 amplificado de fones para 08 saidas de fones, com fones e cabos MICROFONES • 01 microfone sem fio • 25 microfones diversos Grupo gerador minimo de 45KVA				
2	ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO COM 03 (TRÊS) EIXO: Com os seguintes equipamentos) PA Frente/Fundo 24 Caixas de Graves com 48 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 12 caixas de Médios-Graves com 24 autos falantesde 12 polegadas 12 cornetas para Médios - Agudos com 24 Driver TI Laterais 32Caixas Graves com 64 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 32 caixas de Médios-Graves com 64 autosfalantesde 12 polegadas 32 cornetas de Médios - Agudos com 32 Driver TI - amplificadores compativei para o sistema de caixas e drives MONITORES 01 Amplificador para Guitarra 01 Amplificador para Contra Baixo 01 Amplificador para teclado 02 monitor (bateria) 06 monitores (uso geral)	Diária	20	R\$ 11.833,33	R\$ 236.666,60



	01 amplificado de fones para 16 saídas de fones, com os fones e cabos				
	02 COSOLES DIGITAL COM 48 CANAIS				
	MICROFONES • 03 microfones sem fio • Kit microfones (bateria) • 30 microfones diversos				
	Grupo gerador mínimo de 100KVA				
3	ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA DE 06 (SEIS) EIXOS COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTO PA Frente/fundo 32 Caixas de Graves com 64 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 32 caixas de Médios-Graves com 64 falantes de 12 polegadas 32 cornetas para Médios - Agudos com 64Driver TI PA 40 Caixas de Graves com 80 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 40 caixas de Médios-Graves com 80 falantes de 12 polegadas 40 cornetas para Médios - Agudos com 40 Driver TI - amplificadores compatível para o sistema de caixas e drives Palco 10 M x 4,0 M (grama sintética) 02 banheiros Camarim: Comprimento 5,60M Largura 2,10M Ar condicionado, Forno micro-ondas, Frigobar, circuito interno de TV, American Bar. 02 geradores De 180 KVA. 01 Bateria:	Diária	20	R\$ 22.500,00	R\$ 450.000,00



02 tanta, 01 surdo e 01 bumbo.					
02 COSOLES DIGITAL COM 54 CANAIS					
Monitores:					
02 Amplificadores para Guitarra					
02 Amplificadores para Contra Baixo					
02 Amplificadores para teclado					
12 Monitores para músicos					
01 Monitor Sub (bateria)					
Amplificadores de fones para 24 saídas de fones, com os fones e cabos					
Microfones:					
32 microfones diversos					
04 microfones sem fio					
01 Kit microfone (bateria)					
TOTAL DO LOTE				R\$	1.092.626,60
LOTE 05					
1	Aluguel de carro de som de pequeno porte Com aparelho de Dvd e 01 microfone com fio.	Horas	2.500	R\$ 156,67	R\$ 391.675,00
2	Aluguel de carro de som de médio porte. Com aparelho de Dvd e 02 microfone sem fio.	Horas	2.000	R\$ 203,32	R\$ 406.640,00
TOTAL DO LOTE				R\$	798.315,00